



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PORTARIA Nº 410/2017

(QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PORTO ESTRELA).

EUGÊNIO PELACHIM, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o Capítulo IV da Lei Complementar Nº 001/2006 de 05 de Dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação abaixo:

<u>FUNCIÓNÁRIO</u>	<u>CARGO</u>	<u>SECRETARIA</u>	<u>PERÍODO/GOZO</u>	<u>PERÍODO/AQUISTIVO</u>
Manoel Odir da Cruz	Técnico de Vigilância Sanitaria	Saúde	Início: 01/10/2017 Final: 30/10/2017	20/12/2014 19/12/2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Porto Estrela/MT, 27 de Setembro de 2017.

EUGÊNIO PELACHIM
Prefeito Municipal